



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1360 de 10 de abril de 2015.

“INSTITUI O ‘PROGRAMA TERAPÊUTICO NOVA VIDA’ NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica instituído no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA TERAPÊUTICO NOVA VIDA”**.

Parágrafo Único - O **“PROGRAMA TERAPÊUTICO NOVA VIDA”** visa prestar assistência ao dependente químico em tratamento e pós desintoxicação através de trabalho terapêutico intensivo.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de Termos de Convênio, acordo ou parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como a utilização por essas entidades de espaços públicos para a realização do objeto do Programa.

Art.3º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei constantes do item VII do Programa em anexo, ficam autorizadas e correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 10 de abril de 2015.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

PROGRAMA TERAPÊUTICO NOVA VIDA

I - Justificativa

Considerada como uma doença, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a dependência química envolve fatores de ordem biológica, psicológica e social, relacionados ao indivíduo, ao seu entorno e as características farmacológicas específicas de cada substância utilizada.

Possui caráter evolutivo e crônico, apresenta impacto devastador no funcionamento individual, familiar e sócio-profissional do indivíduo. Os modelos atuais de tratamento são baseados em protocolos médicos modernizados, que buscam a mais completa recuperação e reintegração social.

O Programa está alicerçado em pensar no homem como ser biopsicossocial, fruto da própria história de vida e com possibilidade de fazer escolhas e de modificar sua própria realidade, independente de fatores externos a ele. Desta forma o objetivo é intervir, reabilitar e reinserir socialmente o dependente químico utilizando os 13 princípios de um tratamento efetivo do NIDA (National Institute on Drugs Abuse)

II - Objetivo Geral

Prestar assistência ao dependente químico em tratamento e pós desintoxicação através de trabalho terapêutico intensivo com pacientes e ex-pacientes do Hospital São Roque Sociedade Beneficente, de outras instituições ou sem vínculo com instituição, mas que necessitem de atendimento.

III - Objetivos Específicos

- Colaborar na continuidade do tratamento dos dependentes químicos;
- Discutir situações que colaboram para a manutenção da sobriedade, através de estudo dos 12 passos do Grupo Alcoólicos Anônimos (AA);
- Reforçar a necessidade de participação e integração no Grupo de AA;
- Colaborar para a melhoria do desempenho profissional dos dependentes através do crescimento da sobriedade;
- Preservar autonomia;
- Diminuir as taxas de reinternação por descompensação;
- Resgate de valores morais e espirituais como princípio de recuperação e sobriedade;
- Fortalecimento da impotência perante o álcool ou as drogas;
- Maior e melhor participação e convivência social;
- Reconquista do respeito - auto-estima;
- Maior responsabilidade com a família;
- Resgate de confiança junto aos mais próximos;
- Responsabilidade e amadurecimento no trabalho.

IV - Metodologia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

- **Informativo:** Desenvolvido pelo AA e baseado no “Programa de Doze Passos” dos grupos anônimos, têm o objetivo de introduzir o dependente químico na realidade de um programa voltado para seu problema e desenvolvido por seus iguais, através de experiências acumuladas durante mais de 80 anos de existência do mesmo. Fundamentalmente uma reestruturação de valores individuais, o informativo têm como finalidade ensinar ao dependente químico a maneira de localizar suas falhas de personalidade e como tratá-las de forma a obter de si mesmo o melhor desempenho em suas relações com a sociedade;
- **Reuniões de Ajuda Mútua:** Reuniões promovidas pelo AA com a finalidade de troca de experiências entre os dependentes, busca de caminhos e soluções para seus problemas e identificação de sua realidade com a realidade de um grupo social ao qual deve se integrar. O objetivo básico é manter acesa no dependente químico a necessidade de vigilância que o tratamento tanto exige no que se refere ao seu comportamento, como em tudo que se refere a sua integração em um grupo. As reuniões serão realizadas também com os familiares dos dependentes químicos;
- **Reforço Espiritual:** Parte importante na aplicação do Programa de Doze Passos, o AA através do reforço espiritual fortalece a crença em um Poder Superior, sem fazer alusão à qualquer religião, procurando preservar as convicções de cada um para redirecionar seus atos em função de valores morais mais elevados;
- **Atendimento Técnico:** É feito por um técnico em dependência química, do Município, contratado ou de entidade contratada/conveniada onde é feita a avaliação do tratamento e devidos aconselhamentos;
- **Atendimento Psiquiátrico:** O atendimento psiquiátrico será realizado individualmente por profissional ou entidade contratada/conveniada. Durante as consultas é observado todo o processo de desintoxicação assim como o acompanhamento de possíveis comorbidades (distúrbios psiquiátricos associados à dependência química).
- **Atendimento Psicológico:** O atendimento psicológico será realizado através de atendimentos individuais ou em grupo por profissional do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social profissional ou entidade contratada/conveniada.
- **Esportes e Lazer:** Fundamental para o fortalecimento do estado físico do dependente que na maioria das vezes está debilitado, a prática de esportes visa também sua integração em grupos e lhe proporciona a visão real de que ele não necessita de substâncias psicoativas para obter prazer na diversão simples e saudável. Essas atividades serão desenvolvidas por profissionais do quadro da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou através de voluntários, profissionais ou entidades contratadas/conveniadas.
- **Laborterapia:** Execução de trabalhos de jardinagem, horticultura, artesanato que tem como objetivo básico o desenvolvimento de atividade prazerosa como retorno à valorização do próprio esforço e a segurança de conhecer-se capaz de executar qualquer tarefa sem a necessidade de qualquer estímulo químico. Utilizada ainda como reforço no processo de desintoxicação do organismo. Essas atividades serão desenvolvidas por profissionais do quadro da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou através de voluntários, profissionais ou entidades contratadas/conveniadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

V - Detalhamento das Ações

- As ações serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e de Educação, Cultura e Esportes de Luzerna, CRAS, COMEN, Hospital São Roque Sociedade Beneficente, AA e voluntários.
- Aperfeiçoamento das relações familiares e na comunidade;
- Contribuir para a diminuição dos estigmas;
- Envolver esta clientela em ações voltadas à coletividade;
- Promover a discussão de casos na equipe de saúde, com a equipe de apoio e outros parceiros.

VI - Recursos Humanos

- Equipe da Estratégia Saúde da Família/ESF;
- Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF;
- Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- CRAS;
- Prefeitura Municipal de Luzerna;
- Profissionais contratados pelo Município e/ou através de parcerias ou convênios;
- Hospital São Roque Sociedade Beneficente;
- Voluntários do AA - Alcoólicos Anônimos Grupo Luz e Amizade.

VII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste Programa;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Contratação de profissionais técnicos;
- Material educativo/informativo;
- Material esportivo;
- Material para jardinagem e artesanato.